



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.774, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a promoção às profissionais do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por Avanço Horizontal e dá outras providências”.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nos artigos 38 e seguintes da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012 e Ofício nº 05/2026 de 25 de fevereiro de 2026, do Departamento de Educação e Cultura, PAE nº 423/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER promoção por avanço horizontal na carreira, aos Profissionais do Magistério Público Municipal de Marmeleiro abaixo:

| Nº | Nome | Matrícula | Cargo | Classe Anterior | Classe da Promoção |
|----|------------------------------------|-----------|--------------------------------|-----------------|--------------------|
| 1 | Fernanda de Castro Furlanetto Lima | 19406/2 | Professor | 01 | 02 |
| 2 | Fernanda Rodrigues Werle | 19555/1 | Professor de Educação Infantil | 01 | 02 |
| 3 | Mariéli Andréia Christ Sabbi | 12238/2 | Professor | 01 | 02 |
| 4 | Marines Cristine Pilz Fablo | 19407/2 | Professor | 01 | 02 |
| 5 | Ronaldo Correa | 19556/1 | Professor | 01 | 02 |
| 6 | Silvana Sewald | 19558/1 | Professor | 01 | 02 |

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2026.

Marmeleiro, 26 de fevereiro de 2026


VANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE Edição nº 2.141, de 26/02/2026.